



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 031/2024

PROJETO DE LEI Nº 051/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR GIOVANE PRANDO, QUE DENOMINA “UBELINA MENEHINI ORTOLAN”, A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO.

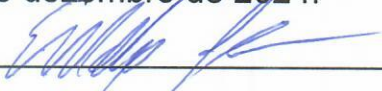
PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

O Projeto de Lei nº 051/2023 encontra-se amparado pelo inciso XV do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal bem como é uma justa homenagem a senhora UBELINA MENEHINI ORTOLAN, conforme tão bem descrito na justificativa da proposição.

Assim a Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em apreço.

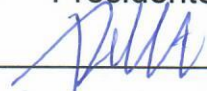
É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 10 de dezembro de 2024.



Vanildo Sancio - MDB

Presidente



Professor Renato - PL

Relator



Gilmar Vermelho - PRTB

Vogal

